

**RESOLUÇÃO Nº 079/2009**

**AUTOR:** Mesa da Câmara

**DATA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2.009

**SÚMULA:** FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO  
PARA O ANO DE 2.009.

O Senhor Joselito Pinheiro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.009, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	02 – 09 - 16 – 23
II – MARÇO	02 – 09 – 16 – 23
III – ABRIL	06 – 13 – 20 – 27
IV – MAIO	04 – 11 – 18 – 25
V – JUNHO	01 – 08 – 15 – 22
VI – JULHO	06 - 13
VI – AGOSTO	03 – 10 – 17 – 24
VII – SETEMBRO	08 – 14 – 21 – 28
VIII – OUTUBRO	05 – 13 – 19 – 26
IX – NOVEMBRO	03 – 09 – 16 – 23
X – DEZEMBRO	07 – 18

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19h00min, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 03 de fevereiro de 2009.

Registre-se e Publique-se  
Na data supra